



Ministério da
Fazenda



Processo N.º 10280-727252/2024-10

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF02 Nº 49/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1039, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, ANNETTE LOBATO MARTINS, nomeada pela Portaria nº1.295, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional SiapeCad nº 1538128, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº **21.045.383/0002-75**, sediado(a) na Tv. Um, nº 41 – Mangueirão, em Belém/PA doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **LUIS ANTERO RABELO COIMBRA**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **10280-727252/2024-10** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SRRF02 nº 49/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. O Acréscimo **qualitativo** consiste em estender a prestação dos serviços à seguinte unidade: DRF/Santarém, o que equivale a 20,79% (vinte vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no inciso I, "a", do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 189.709,43 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Posto	Carga horária	Local	Meses	Valor unitário	Qtde postos	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilante	44hs	Pará	12	6.175,02	8	49.400,16	592.801,90
	12x36 Diurno	Pará	12	12.057,98	5	60.289,90	723.478,83
	12x36 Noturno	Pará	12	14.419,88	5	72.099,40	865.192,75
ASP	44hs	Pará	12	3.959,99	2	7.919,97	95.039,67
TOTAL					20	189.709,43	2.276.513,15

Item	Nº de postos	SEDE	Valor Mensal	Valor total
1	2 - Vigilância	SRRF02: Superintendência da Receita Federal na 2ª Região Fiscal	R\$ 26.477,86	R\$ 26.477,86
2	1 - Portaria	SRRF02: Superintendência da Receita Federal na 2ª Região Fiscal	R\$ 3.959,98	R\$ 3.959,98
3	4 - Vigilância	BEL-d: Delegacia da Receita Federal em Belém/PA	R\$ 52.955,73	R\$ 52.955,73
4	1 - Portaria	BEL-d: Delegacia da Receita Federal em Belém/PA	R\$ 3.959,98	R\$ 3.959,98
5	3 - Vigilância	CAS: Agência da Receita Federal em Castanhal/PA	R\$ 32.652,88	R\$ 32.652,88
6	1 - Vigilância	MBA: Delegacia da Receita Federal em Marabá/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
7	1 - Vigilância	ABA: Agência da Receita Federal em Abaetetuba/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
8	1 - Vigilância	CNA: Agência da Receita Federal em Capanema/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
9	1 - Vigilância	CAS: Agência da Receita Federal em Tucuruí/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
10	1 - Vigilância	RED: Agência da Receita Federal em Redenção/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
11	1 - Vigilância	PGS: Delegacia da Receita Federal em Paragominas/PA	R\$ 6.175,02	R\$ 6.175,02
12	3 - Vigilância	DRF/SAN - Delegacia Receita Federal em Santarém/PA	R\$ 32.652,88	R\$ 32.652,88
			Valor mensal total	R\$ 189.709,43

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 00001/170217 / PTRES 171552;
- II) Fonte de recursos: 1032000000;
- III) Programa de trabalho: 04122003220000001- Administração da Unidade;
- IV) Elemento de despesa: 339037-03; e
- V) Plano interno: PIUVIGILAN; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000263;

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27.03.2026.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém, 16 de março de 2026.

(Assinado e datado digitalmente)

Annette Lobato Martins

Representante legal do CONTRATANTE

(Assinado e datado digitalmente)

Luiz Antero Rabelo Coimbra

Sócio Administrador da Empresa MANANCIAL

TESTEMUNHAS:

Nome: João Batista Miranda Pantoja
Mat. SIAPECAD nº 17600-3372170

Nome: Vicente Ferreira Neto
CPF: [REDACTED]

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

JOAO BATISTA MIRANDA PANTOJA em 16/03/2026

ANNETTE LOBATO MARTINS em 16/03/2026

MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA em 16/03/2026.

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/90>

b) Selecione a opção "Validar documento com o código de localização"

c) Digite o código abaixo:

ADRR.E5RR.9PC4N.WXMG

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

gfTpacYR4tEKFPpH5AQ0kz0a4hEDgPkLSKmmTJLE2e8=